DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Intenção de Aviso de Contratar 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 64/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação direta, cujo objeto consiste na Aquisição de Mistura de Aditivos para Panificação (Melhorador de Farinha) Trigo para atender às necessidades de produção dos produtos de panificação da Padaria Municipal.

As empresas interessadas em apresentar propostas para este objeto deverão observar o seguinte prazo:

-Início: 09/11/2026

-Término: 13/11/2026

Os eventuais interessados deverão encaminhar sua proposta comercial até a data e horário limite estipulados neste Aviso, adotando uma das seguintes vias:

-Protocolo digital por meio da plataforma https://itabera.1doc.com.br/atendimento

-Via Presencial: Protocolo físico no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro. (Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em estrita conformidade com as especificações do edital).

O aviso contendo todas as condições e exigências regulamentares desta contratação está publicado, na íntegra, no site oficial do município: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA DE ITABERÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

Processo Administrativo nº 1215/2026.

Pregão Eletrônico nº 04/2026.

Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e licenciamento de softwares corporativos de produtividade, visando modernização tecnológica das estações de trabalho legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Itaberá., conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital regulador do certame.

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO:

Situação: FRACASSADO, em virtude da desclassificação de todas as propostas, consoante registrado na respectiva ata da sessão pública.

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO:

Adjudicatária: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA EPP.

CNPJ: 11.268.379/0001-31.

Valor da adjudicação: R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

LOTE 3 – LICENCIAMENTO DE SOFTWARES:

Adjudicatária: THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 37.912.883/0001-16.

Valor da adjudicação: R$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).

Adjudicação:

Tendo em vista a realização da audiência pública de julgamento de preços no **Processo de Licitação indicado em epigrafe**, considerando julgamento de preços operado, **ratifico** a **adjudicação** do objeto da licitação a empresa sagrada vencedora.

Homologação:

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei, consoante o Regimente Interno da Câmara Municipal de Itaberá, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo sido atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tendo por acertada a decisão do Pregoeiro, **homologo** a licitação.

Itaberá/SP, aos 06 de novembro de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo

Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 06/11/2026 13:36
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 261106133643616

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2026

CONTRATO N° 13/2026 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA 3 TENTOS, CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

1. DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a execução obras de reforma e adequação da cobertura do Salão do Átrio do prédio sede da Câmara Municipal de Itaberá, conforme o Projeto Básico do certame e seus anexos.

1.2. Pelo fornecimento do objeto a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R$ 34.774,45 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente aos itens descritos no Projeto básico e na Proposta, sendo fixos e irreajustáveis, contemplando todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie, decorrentes da presente contratação, inclusive os de entrega.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos termos do 111 da Lei nº 14.133/2021 quando a não conclusão decorrer de fato não imputável à contratada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Amanda Aparecida de Melo Pedroso (Gestor de Contrato), Renan Bortolo Portes (Fiscal Titular) e Aparecido Jose da Cruz (representante legal da contratada).